



Sped ECF

Tutorial WinThor e Informações Gerais





O que é? A ECF (Escrituração Contábil Fiscal) é uma obrigação anual das empresas, instituída pela Receita Federal do Brasil e trata-se da unificação de informações de origem contábil e fiscal, incluindo também dados de origem extra contábil. De modo geral, a ECF é um arquivo digital que complementa as informações na ECD (Escrituração Contábil Digital) e contém o e-Lalur, e-Lacs e a DIPJ.



Quem precisa entregar? Através da Instrução Normativa RFB 1.422/2013 ficou estabelecido que a partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de forma centralizada pela matriz. Essa obrigatoriedade não se aplica:

I – às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123/2006;

II – aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III – às pessoas jurídicas inativas; e

IV - às pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano-calendário, não tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.



Prazo de entrega: O Governo Federal por meio da Instrução Normativa nº 1.524/2014 (DOU 09/12) alterou o prazo de entrega da ECF para o **último dia útil de setembro** de cada ano.





Antes de iniciar esse processo, é **muito importante** que as seguintes etapas sejam atendidas:

- ✓ Para dar início ao processo com segurança é necessário estar com todas as movimentações contábeis do exercício de 2014 em dia e devidamente conciliadas. O **contador** da sua empresa é o profissional que detém todas as informações necessárias para o envio correto dessa obrigação, é preciso ficar atento à legislação desse processo, inclusive se forem necessárias retificações dos dados importados.
- ✓ Para configuração e envio do arquivo para o Sped ECF é necessário recuperar o arquivo assinado do Sped ECD enviado dia 30/06/2015, pois o este arquivo já preenche informações dos blocos C, J e K dentro do ECF com segurança.
- ✓ Não se aventure a iniciar o processo sem ter lido ou sem o acompanhamento do **Manual de Orientação da ECF**, disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/ecf/download.htm>. Inclusive para retirada de dúvidas e esclarecimentos. **Ao final desse documento estão informados para pesquisa rápida os Blocos de Composição da ECF.**
- ✓ Ter bastante atenção à versão do Programa Validador ECF, pois pode ser atualizado e influenciar negativamente na validação do arquivo. Caso envie o arquivo e algo relevante tenha sido atualizado é preciso retransmiti-lo após consertar.
- ✓ Caso você tenha o **Módulo Contábil do WinThor**, tenha bastante atenção e cuidado às parametrizações que devem ser realizadas no sistema antes da importação do arquivo para o Programa Validador ECF da Receita Federal. **Elas estão detalhadas a seguir neste documento. As imagens de todos os registros apresentados neste tutorial são meramente ilustrativas.**

Prossiga apenas se todas estas etapas estiverem Ok.





Para iniciar esse processo no WinThor é necessário realizar algumas parametrizações e verificar a versão das rotinas envolvidas para garantir a assertividade no processo. A primeira rotina a ser acessada é a **2100 - Atualização do Banco de Dados** com o objetivo de criar, no banco de dados, o plano de contas referencial do Sped ECF.

1. Clique a aba Menu, Permissões e Fórmulas, selecione a opção Criar Plano de Contas Referência (Sped) e clique o botão Confirmar para realizar a atualização correspondente.

Após realizada essa atualização, acessar a rotina **2104 - Cadastro de Plano de Contas** que tem como objetivo o cadastro dos planos de contas referenciais. Uma parte muito importante para o Sped ECF, pois é a realização dos vínculos das contas cadastradas no sistema às contas que são referência para a Receita Federal. Esse processo precisa ser feito com cautela e atenção, caso contrário, pode causar inconsistências nas informações no validador e **provocar multas ou cálculo incorreto de impostos**.





1. Clique a aba Parametrizações do Plano de Contas e observe atentamente as opções no campo Cód. Plano de Contas Referencial. O plano de contas deve ser selecionado de acordo com a realidade tributária da sua empresa.

2104 - Cadastro de Plano de Contas
Winthor - PC Sistemas

Inclusão/Consulta do Plano de Contas Parametrizações do Plano de Contas

Parâmetro de Contas

Definições do Plano de Contas

Código	Nome do Plano de Contas	Máscara
1000	PLANO DE CONTAS PC	9.9.9.99.9999

Cód. Plano de Contas Referencial

1 - PJ em Geral (L100A + L300A da ECF)

1 - PJ em Geral (L100A + L300A da ECF)

2 - PJ em Geral - Lucro Presumido (P100 + P150 da ECF)

5 - Imunes e Isentas em Geral (U100A + U150A da ECF)

200135 ... LUCROS ACUMULADOS

Conta de Prejuízo

200137 ... PREJUÍZOS ACUMULADOS

Definições da Contas Sintéticas

Conta Fornecedor

200004 ... FORNECEDORES

Conta Cliente

100015 ... CLIENTES

Conta RCA

200033 ... OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Extras Gravar Cancelar

2. Após a seleção do plano de contas, clique a aba Inclusão/Consulta do Plano de Contas, após, o botão Extras e a opção Vincular Conta Contábil e Conta Referencial Sped.

2104 - Cadastro de Plano de Contas
Winthor - PC Sistemas

Inclusão/Consulta do Plano de Contas Parametrizações do Plano de Contas

Informe Grupo de contas analíticas, Nome da conta ou busque sem filtros

Carregar plano de contas Nova Conta Editar Conta

Contas

Utilizar recursos de análise

Código analítico	Título da conta	Cód. reduzido	Natureza	Compõe balanço	Conta de resultado
1	ATIVO	10	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1	ATIVO CIRCULANTE	100001	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1	DISPONIVEL	100002	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.00	CIRCULANTE	10006	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.00.0100	CAIXA	10005	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.00.0101	CAIXA FILIAL I	100128	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.00.0103	CAIXA FILIAL II	12	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.00.0104	CAIXA FILIAL III	10007	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.01	BANCO CONTA MOVIMENTO	100003	D	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.01.0001	ITAU C/C 08297-6	100004	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.01.0002	ITAU C/C 02197-6	100113	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.01.0003	SANTANDER C/C 08297-6	10001	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.01.0005	BRADESCO C/C 08297-6	100038	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100005	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL - 1179-7 /	100006	D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Extras

Vincular Conta Contábil a Conta Referencial (SPED)

Imprimir Gravar Sair



3. Observe que aparecerá uma nova coluna para realização do vínculo de cada conta contábil às contas referenciais do Sped ECF. No exemplo abaixo já foram vinculadas algumas contas para o Sped ECF.

Obs.: O campo Cód. conta SPED será utilizado apenas para geração do **Sped Contábil** ano calendário 2013 e Fcont 2014 bem como seus anos anteriores.

Vincular Conta Contábil a Conta Referencial (SPED)

WinThor - PC Sistemas

Filtragem

Todos registros Com Conta Referencial Informada Sem Conta Referencial Informada

Contas

Utilizar recursos de análise

Código analítico	Título da conta	Cód. reduzido	Cód. conta SPED	Compor FCONT	Data início	Data fim	Cód. Conta SPED-ECF
1	ATIVO	10	1.01.01.03.00	<input checked="" type="checkbox"/>	28/12/2007		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	100001	1.01.01.03.00	<input checked="" type="checkbox"/>	28/12/2007		
1.1.1	DISPONIVEL	100002	1.01.01.03.00	<input checked="" type="checkbox"/>	28/12/2007		
1.1.1.00	CIRCULANTE	10006	1.01.01.01.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		
1.1.1.00.0100	CAIXA	10005	1.01.01.01.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.01
1.1.1.00.0101	CAIXA FILIAL I	100128	1.01.01.01.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.01
1.1.1.00.0103	CAIXA FILIAL II	12	1.01.01.01.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.02
1.1.1.00.0104	CAIXA FILIAL III	10007	1.01.01.01.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.02
1.1.1.01	BANCO CONTA MOVIMENTO	100003	1.01.01.04.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		
1.1.1.01.0001	ITAU C/C 08297-6	100004	1.01.01.03.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.01
1.1.1.01.0002	ITAU C/C 02197-6	100113	1.01.05.01.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.01
1.1.1.01.0003	SANTANDER C/C 08297-6	10001	1.01.01.04.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.01
1.1.1.01.0005	BRADESCO C/C 08297-6	100038	1.01.01.03.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.01.01
1.1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100005	1.01.01.07.01	<input type="checkbox"/>	01/01/2008		
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL - 1179-7 /	100006	1.01.01.04.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.02.01
1.1.1.02.0002	BANCO BRADESCO - 661-0 /	100007	1.01.01.05.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.02.01
1.1.1.02.0003	BANCO SICOOB CREDIP - 3271-8 /	100008	1.01.01.05.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.02.01
1.1.1.02.0004	BANCO BRADESCO - 1294 /	100009	1.01.01.02.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.02.01
1.1.1.02.0005	SANTANDER	100040	1.01.01.02.00	<input type="checkbox"/>	28/12/2007		1.01.01.02.01

Sair



Dica: Ao realizar essa etapa do processo, acompanhe a leitura do Manual de Orientação da ECF no Registro C051: Plano de Contas Referencial.

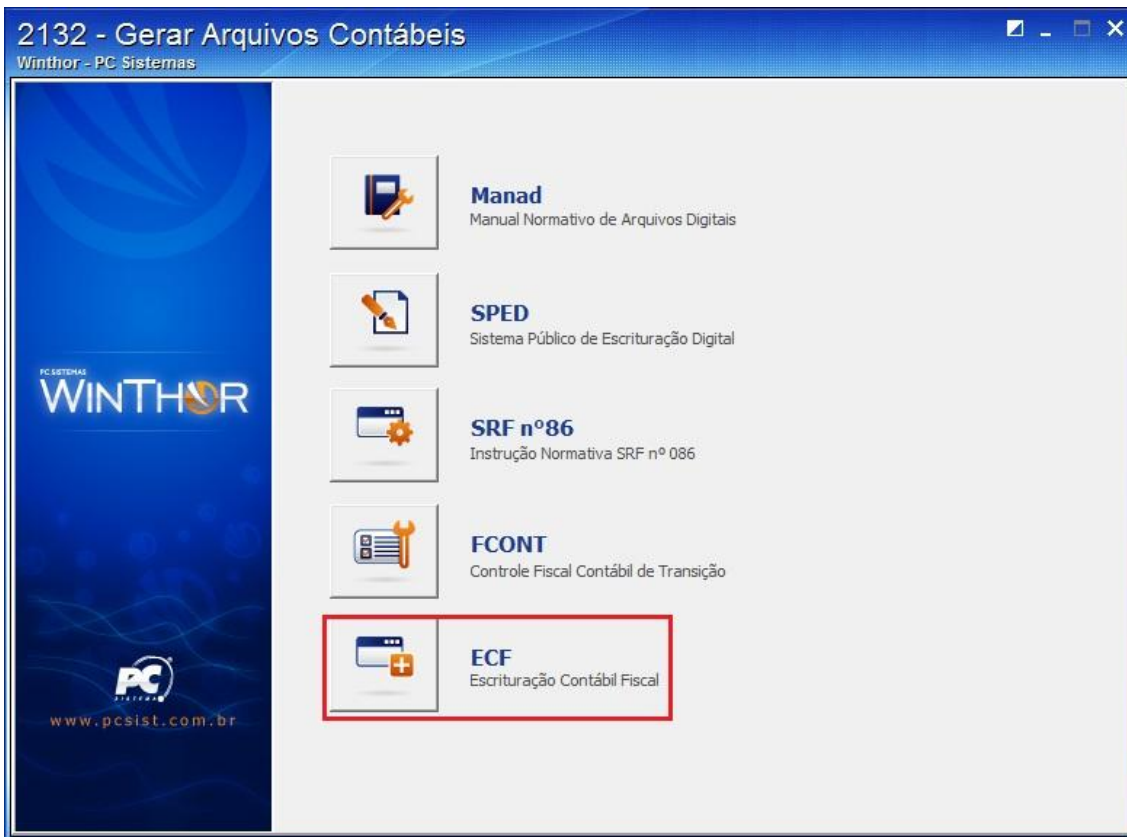
O próximo passo dentro do WinThor é acessar a rotina **2132 - Gerar Arquivos Contábeis**, cujo objetivo é gerar os registros de Parâmetros de Tributação, Parâmetros Complementares, Dados Cadastrais e Identificação das SCP. Os registros do PVA ECF (Programa Validador e Assinador da Escrituração Contábil Fiscal) gerados são:

- Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica
- Registro 0001: Abertura do Bloco 0
- Registro 0010: Parâmetros de Tributação
- Registro 0020: Parâmetros Complementares
- Registro 0030: Dados Cadastrais
- Registro 0035: Identificação das SCP

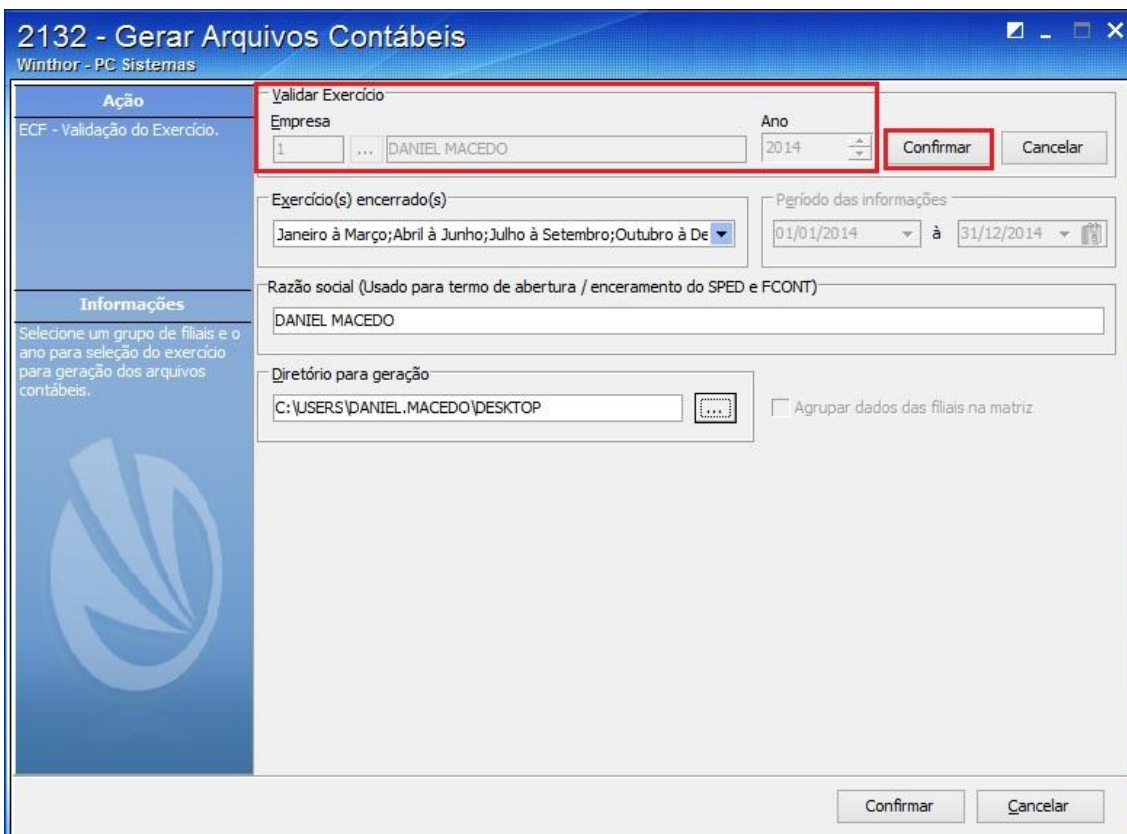




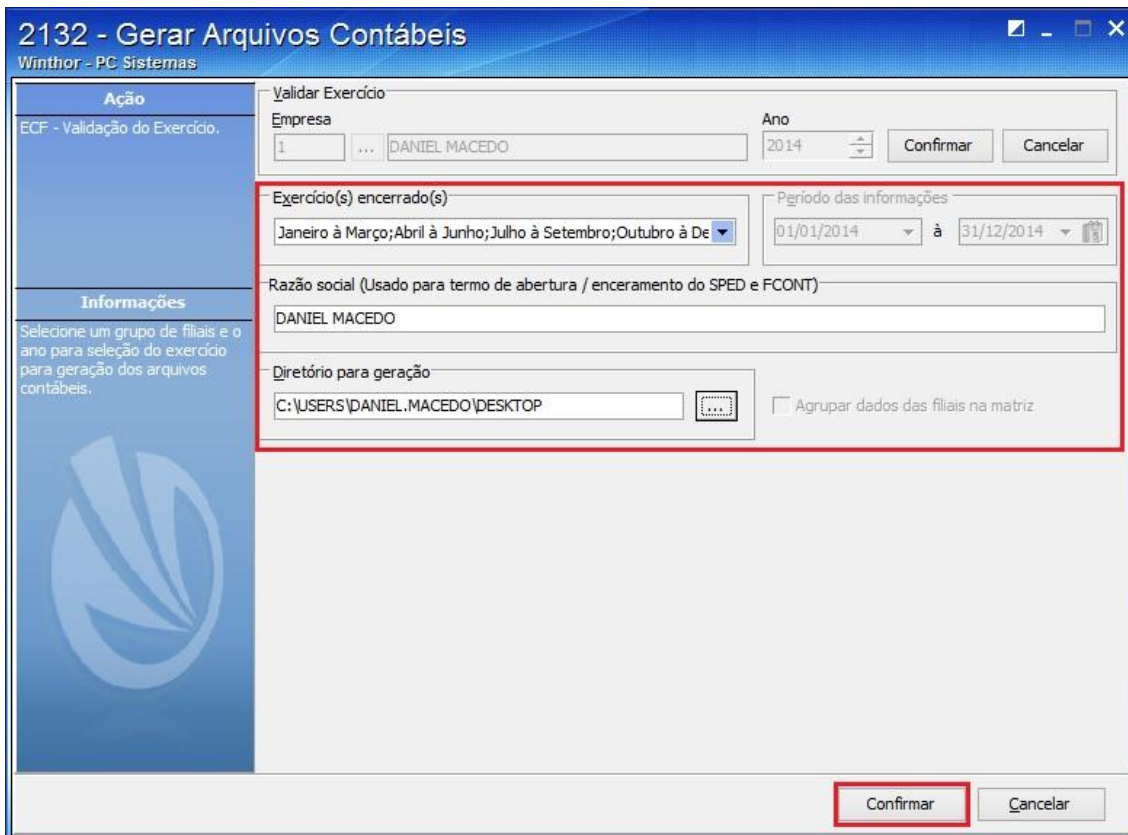
1. Clicar o botão ECF (Escrituração Contábil Fiscal) na tela inicial da rotina.



2. Informar a empresa, ano e clicar o botão Confirmar.



3. Informar o exercício encerrado, o que já altera automaticamente o período. Informar a Razão social e informar o Diretório para geração do arquivo. Clicar Confirmar para gerar o arquivo.





4. As imagens de todos os registros apresentados neste tutorial são meramente ilustrativas. Essas informações são estritamente contábeis, logo a pessoa mais indicada para o preenchimento e seleção das opções de forma segura e correta é o contador da sua empresa. Sendo assim, nesse momento é necessário preencher os dados solicitados pelos registros correspondentes, iniciando pelas informações do Registro 0000.

2132 - Gerar Arquivos Contábeis

Winthor - PC Sistemas

PC SIS 2132 - Versão 23.06.88 (Expira em 28/08/2015)

Ação

Gerar arquivo ECF.

Informações

ECF - Escrituração Contábil Fiscal.

Filial: 1 - DANIEL MACEDO

Ano: 2014

Informações Reg 0000 | Informações Reg 0010 | Informações Reg 0020 - 1 | Informações Reg 0020 - 2

Indicador do início do período

0 - Regular (início no primeiro dia do ano)

Indicador de situação especial e outros eventos

0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)

Patrim. remanescente (%)

0,00

Escrituração retificadora

N - ECF original

Número do recibo anterior

Indicador do tipo da ECF

0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo

Identificação da SCP

Razão Social da SCP

Voltar

Gerar

Cancelar





5. Preencher informações do Registro 0010:

2132 - Gerar Arquivos Contábeis
Winthor - PC Sistemas PCSI32132 Versão 23.06.69(Expira em 28/08/2015)

Ação
Gerar arquivo ECF:

Informações
ECF - Escrituração Contábil Fiscal.
Filial: 1 - DANIEL MACEDO
Ano: 2014

Informações Reg 0000 | **Informações Reg 0010** | Informações Reg 0020 - 1 | Informações Reg 0020 - 2

Indicador de Optante pelo Refis N - Não	Indicador de Optante pelo Paes N - Não
Forma de tributação 1 - Lucro Real	Período Apuração do IRPJ e CSLL A - Anual
Qualificação da pessoa jurídica 01 - PJ em Geral	Forma de Tributação no Período R - (Real)
Forma de Apur. da Estimativa B - Balanço ou Balancete: Estimativa com base no	Tipo de Escrituração
Tipo de Entidade da Imune	Existência Ativ. tributada IRPJ para Imunes/Isentas
Apuração da CSLL para Imunes e Isentas	Optante pelo RTT N - Não
Diferença entre contabilidade societária / Fcont	





6. Preencher informações do Registro 0020 e, após clicar o botão Gerar para gerar o arquivo com esses registros e importá-lo para o PVA (Programa Validador e Assinador).

2132 - Gerar Arquivos Contábeis Winthor - PC Sistemas PC SIS2132 Versão 23.06.88(Expira em 28/08/2015)

Ação
Gerar arquivo ECF.

Informações
ECF - Escrituração Contábil Fiscal.
Filial: 1 - DANIEL MACEDO
Ano: 2014

Informações Reg 0000 | Informações Reg 0010 | **Informações Reg 0020 - 1** | Informações Reg 0020 - 2

PJ sujeita Alíquota da CSLL de 15% N - Não	Quantidade de SCP da PJ 00000000000000	Adm Fundos e Clubes de Invest. N - Não
Particip. Consórcios de Empresas N - Não	Operações com o Exterior N - Não	Op. Tributação Favorecida N - Não
PJ Enquadrada IN RFB 1.312/2012 N - Não	Participações no Exterior N - Não	Atividade Rural N - Não
Lucro da exploração N - Não	Isenção e Redução Imp. Lucro Pres. N - Não	FINOR/FINAM/FUNRES N - Não
Doações a Campanhas Eleitorais N - Não	Part. Permanente Colig. ou Control. N - Não	PJ efetuou Vendas FIM Espec. Exp. N - Não
Rend. Exterior ou Não Residentes N - Não	Ativos no Exterior N - Não	PJ Comercial Exportadora N - Não
Pgto ao Exterior ou a Não Resid. N - Não	Com. Eletrônico e TI N - Não	Royalties Rec. Brasil e do Exterior N - Não
Royalties Pg a Beneficiários N - Não	Rendimentos Relativos a Serviços N - Não	Pgto ou Rem. a Títulos de Serviços N - Não

Voltar **Gerar** **Cancelar**

2132 - Gerar Arquivos Contábeis Winthor - PC Sistemas PC SIS2132 Versão 23.06.88(Expira em 28/08/2015)

Ação
Gerar arquivo ECF.

Informações
ECF - Escrituração Contábil Fiscal.
Filial: 1 - DANIEL MACEDO
Ano: 2014

Informações Reg 0000 | Informações Reg 0010 | Informações Reg 0020 - 1 | **Informações Reg 0020 - 2**

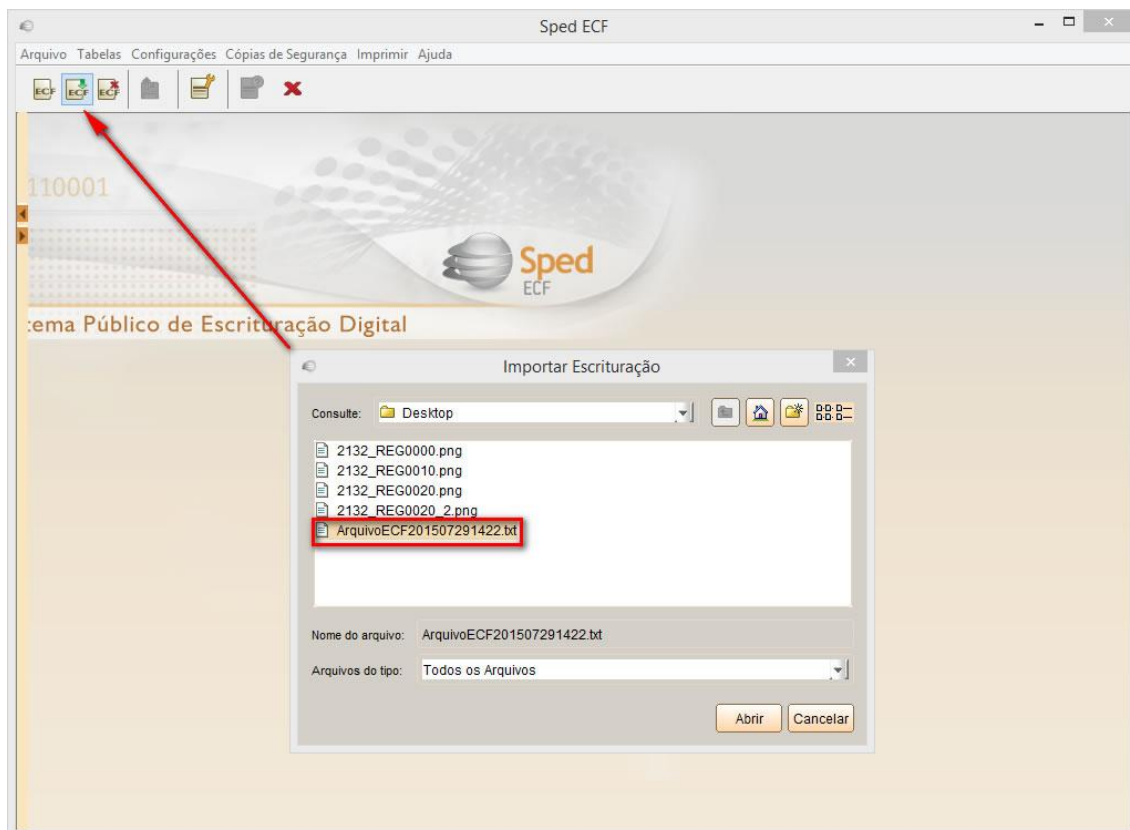
Inovação Tec. e Desenv. Tecnológ. N - Não	Capac. Informática e Inc. Digital N - Não	PJ Habilitada no Repes N - Não
Polo Ind. Manaus e Amazônia Ocid. N - Não	Zona de Proc. de Exportação N - Não	Áreas de Livre Comércio N - Não

Voltar **Gerar** **Cancelar**



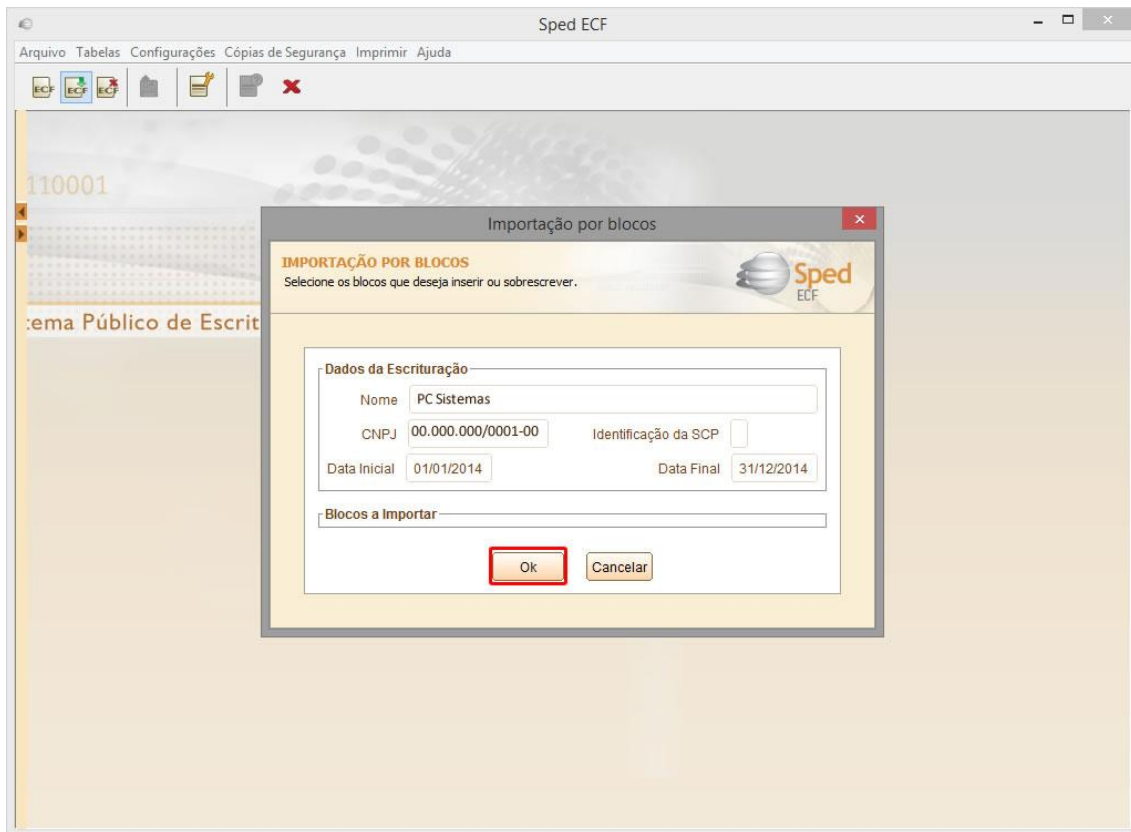
Independente de utilizar em sua empresa o Módulo Contábil do WinThor é necessário realizar o processo de recuperação do arquivo enviado para o Sped Contábil dentro do PVA para a conferência dos dados importados, além do preenchimento daqueles que não são importados. Esse processo será demonstrado abaixo:

1. Dentro do PVA, clicar a opção ECF apontada abaixo e, após, selecionar o arquivo correspondente e abri-lo.

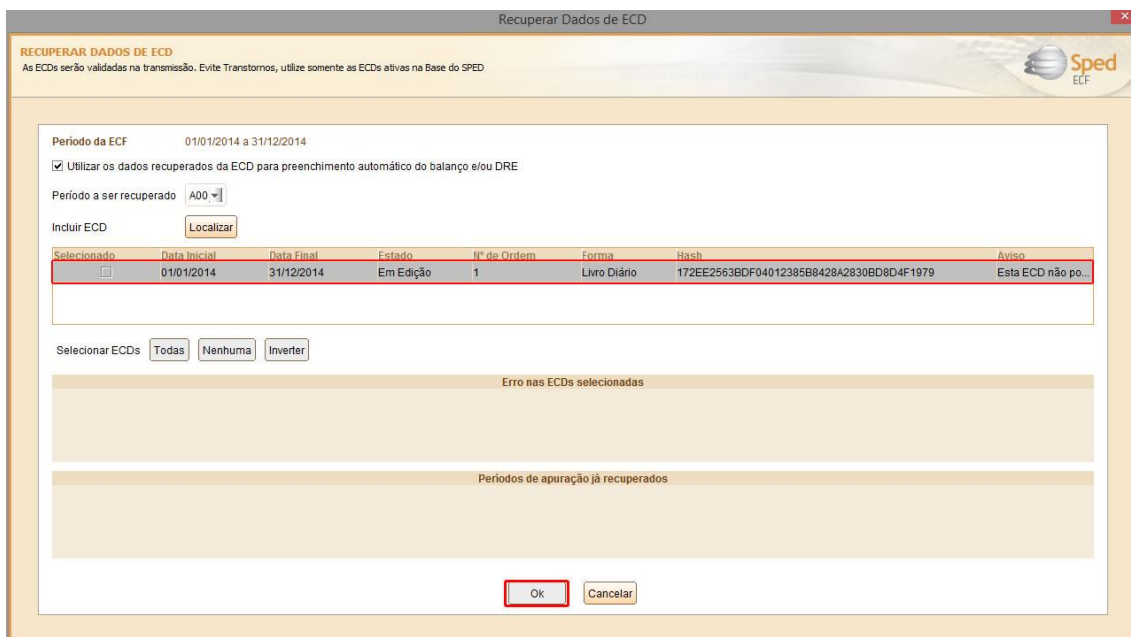




2. Confirmar os dados da escrituração e clicar o botão Ok.



3. Selecionar o arquivo para recuperação e clicar o botão Ok. Para recuperação, esse arquivo deve estar assinado por pelo menos um responsável, no caso o Contador. E para a correta validação e entrega, após o preenchimento dos registros necessários, deve ter a assinatura também do diretor ou responsável pela empresa.





4. Depois de recuperado o arquivo, clicar Escrituração e logo após Visualizar dados da ECF.

Sped ECF

Arquivo Tabelas Configurações Cópias de Segurança Imprimir Ajuda

Arquivos ECF

Escriturações ECF

Abaixo são exibidas as escriturações ECF importadas.

2014

01/01/2014 a 31/12/2014

Escrituração

Passo a Passo Relatório Configurações Ferramentas

Visualizar dados da ECF

Recuperar Dados de ECD

Recuperar ECF Anterior

Validar ECF

Gerar Arquivo para Entrega

Assinar Escrituração

Transmitir ECF

Validar Assinatura

Recebo de Transmissão

Editar Escrituração

Fechar Escrituração

Passo-a-Passo

Por meio desta aba o sistema informa a etapa em que o arquivo está e quais restam para que o processo seja finalizado com segurança.

Validar ECF

Permite verificar a consistência dos dados cadastrados. O sistema valida os dados de acordo com as críticas de preenchimento e críticas fiscais.

Resumo da Escrituração

Contribuinte: PC Sistemas

Data Inicial: 01/01/2014

Data Final: 31/12/2014

CNPJ: 00.000.000/0001-00

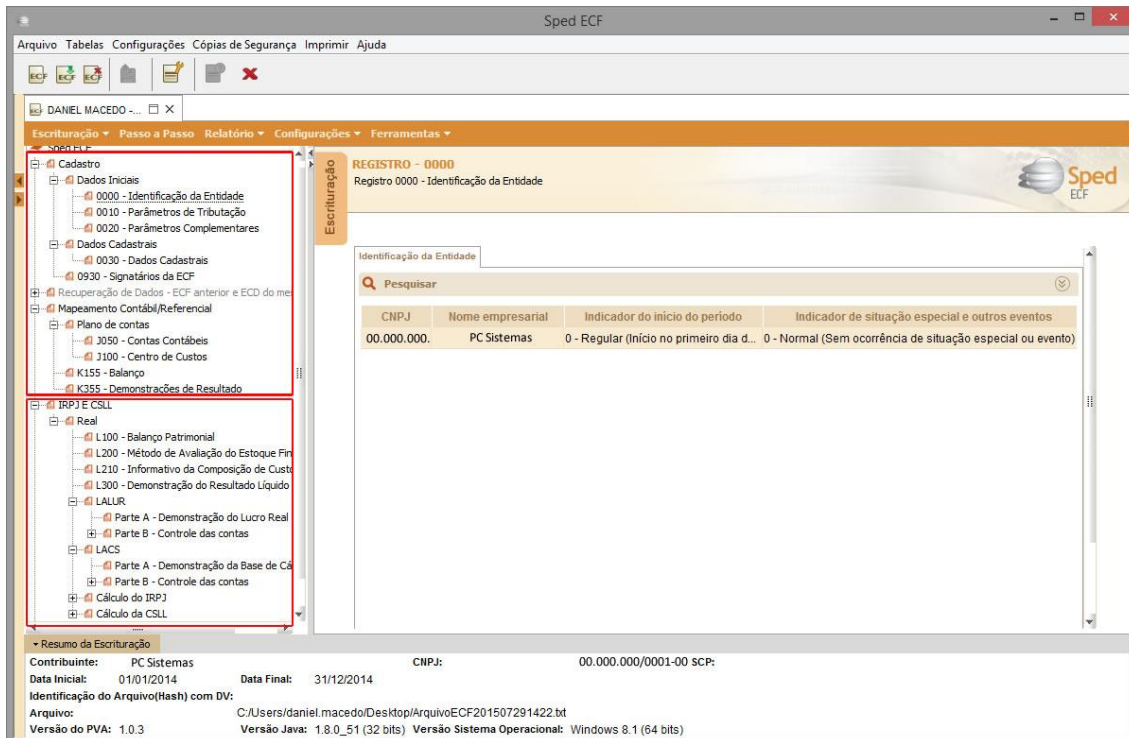
Identificação do Arquivo(Hash) com DV:





5. Observe que todos os registros aparecem do lado esquerdo da tela do PVA. Algumas informações importantes sobre eles são:

- Até o registro K355 - Demonstrações de Resultado são registros que vieram do arquivo do Sped Contábil recuperado ECD;
- Os registros L100 - Balanço Patrimonial e L300 - Demonstração do Resultado Líquido foram preenchidos com base no referenciamento realizado com os planos de conta na [rotina 2104](#);
- O preenchimento dos registros L200 - Método de Avaliação do Estoque Final, L210 - Informativo da Composição de Custos, LALUR e LACS é através de entrada manual dos dados;
- É **imprescindível** validar se o registro L100 - Balanço Patrimonial está com os mesmos valores que os registros K155 - Balanço e K355 - Demonstrações de Resultado.



Após preencher os registros necessários, auditar as informações e validar o arquivo, basta realizar as assinaturas digitais e transmiti-lo para a Receita Federal. Lembrando que as orientações/dados vindos do contador da sua empresa são essenciais para todo o processo.





Perguntas frequentes

1. É possível importar o arquivo gerado pelo WinThor na rotina 2132 para o validador ECF da receita federal? Não, pois as informações contidas no Sped Contábil já preenchem os principais registros do arquivo do Sped ECF, por exemplo: J050, J100, K155 e K355, por isso é necessário realizar a recuperação do arquivo assinado do Sped Contábil (ECD) dentro do validador da Receita Federal e apenas realizar a conferência das informações importadas e a complementação daquelas que não constavam no arquivo do Sped Contábil.

2. E, se por algum motivo, minha empresa não transmitiu o arquivo do Sped Contábil, como devo proceder para o envio do ECF? É preciso preencher o arquivo do Sped Contábil e assiná-lo para conseguir recuperá-lo dentro do validador e configurá-lo conforme novas regras do Sped ECF. Lembrando que o arquivo do Sped Contábil precisa estar preenchido corretamente e assinado pelo contador, não é necessário que tenha sido transmitido para que a recuperação seja feita.

3. Após a recuperação do arquivo no validador, caso não apareçam erros significa que está tudo certo para assinar e transmitir o arquivo? Não, mesmo não aparecendo erros após recuperação do arquivo é sensato auditar as informações importadas, além de inserir as demais necessárias para o ECF.

4. Onde encontro as informações, que não constam no arquivo do Sped Contábil, para preenchimento do Sped ECF? As demais informações necessárias para preenchimento do arquivo encontram-se no Balancete da empresa e demais fichas auxiliares de responsabilidade do contador.

5. No exercício de 2014 minha empresa não utilizava o WinThor. Como faço para conseguir as informações? Será preciso buscar as informações no próprio validador PVA SPED Contábil, ou no sistema que a empresa utilizava ou buscá-las consolidadas nos documentos preenchidos pelo seu contador.

6. Meu contador não tem conhecimento das informações necessárias para o preenchimento e envio do Sped ECF, como devo proceder? Será necessário contratar uma consultoria tributária especializada.

7. Como faço para preencher a DIPJ e DCTF esse ano? De acordo com a Instrução da Receita Federal, esses aplicativos estão descontinuados, e a partir desse ano é necessário o preenchimento dessas obrigações utilizando o programa Sped ECF.

8. Não utilizo o Módulo Contábil do WinThor. Onde busco as informações para preenchimento do Sped ECF? As informações que não são geradas no PVA a partir da recuperação do Sped Contábil podem ser encontradas de forma consolidada no Balancete da sua empresa, de posse do seu contador.

9. Minha empresa é isenta/imune. Preciso entregar a ECF? Não, apenas se sua empresa não foi obrigada a apresentar a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.





10. Já realizei a referenciação de contas em 2014. Preciso referenciar de novo para enviar o Sped ECF? Sim, é necessário fazer uma nova referenciação, pois até 2014 era utilizado um plano de contas, a partir desse ano o plano é diferente. Então, para garantir que esse processo tão importante, que é referenciar as contas estará correto, é indicado que seja realizado novamente.

11. Preciso enviar o Sped Contábil para cada uma das minhas filiais? Não, esse arquivo é entregue consolidado pela matriz. Caso você utilize o sistema WinThor, no momento das parametrizações para envio dessa obrigação, basta marcar na rotina 2132 a opção Agrupar dados das filiais na matriz.

12. Já recuperei os dados da ECD, porém não traz o plano referencial do ECD gerando vários erros. Como devo proceder? Quando for realizada a recuperação de dados da ECD e o plano referencial do ECD não for apresentado gerando vários erros, verifique se foi realizado todo o vínculo das contas referenciais do SPED ao plano de contas do WinThor, [na rotina 2104](#). Para o SPED ECD não é obrigatório realizá-lo, mas no SPED ECF é obrigatória a geração deste vínculo, por este motivo foram gerados erros de validação. Portanto, para solução deste problema realize o vínculo das contas e em seguida efetue a retificação do SPED Contábil antes de realizar uma nova recuperação dos dados.

13. Quais tipos de certificados digitais devem ser utilizados para assinatura do SPED ECF? São obrigatórias duas assinaturas, uma do contador e uma da pessoa jurídica com certificado digital válido do tipo A1 ou A3.

14. Quais as penalidades da não apresentação da ECF? A não apresentação do SPED ECF nos prazos estabelecidos pelo governo ou a sua apresentação com incorreções ou omissões, acarretará aplicação, ao infrator, as seguintes multas:

- Para as pessoas jurídicas tributadas pelo IRPJ com base no lucro real:

- o equivalente a 0,25%, por mês-calendário ou fração, do lucro líquido antes do Imposto de Renda da pessoa jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL), no período a que se refere a apuração, limitada a 10% relativamente às pessoas jurídicas que deixarem de apresentar ou a apresentarem em atraso, limitada a:
 - R\$ 100.000,00, para as pessoas jurídicas que no ano-calendário anterior tiverem auferido receita bruta total, igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00;
 - R\$ 5.000.000,00, para as pessoas jurídicas que não se enquadrarem na hipótese da letra "a.1";
- o 3%, não inferior a R\$ 100,00, do valor omitido, inexato ou incorreto, observando-se que:
 - não será devida se o sujeito passivo corrigir as inexatidões, incorreções ou omissões antes de iniciado qualquer procedimento de ofício; e
 - será reduzida em 50% se forem corrigidas as inexatidões, incorreções ou omissões no prazo fixado em intimação.

- Para as pessoas jurídicas que apuram o IRPJ por qualquer sistemática que não o lucro real:

- o por apresentação extemporânea: R\$ 500,00 por mês-calendário ou fração;
- o por apresentação com informações inexatas, incompletas ou omitidas: 3%, não inferior a R\$ 100,00, do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa jurídica ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributária.

A multa de que trata a letra "a.1" será reduzida:

1. em 90%, quando a escrituração for apresentada em até 30 dias após o prazo;
2. em 75%, quando a escrituração for apresentada em até 60 dias após o prazo;
3. à metade, quando a escrituração for apresentada depois do prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício; e





4. em 25%, se a escrituração for apresentada no prazo fixado em intimação.

14. Quais informações devem ser enviadas na ECF? A ECF possui 14 Blocos, 161 Registros e 894 Campos pela qual devem ser enviadas as seguintes informações relativas ao ano calendário 2014:

- De/Para do novo plano de contas referencial (RFB).
- Detalhamento do plano de contas societário e os saldos contábeis do exercício.
- Composição dos custos, receitas e despesas.
- Todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).
- Cálculos de Transfer Price, produto a produto.
- Registro de todos os valores excluídos, adicionados, ajustados e compensados, inclusive prejuízos e créditos fiscais.



Lembre-se de consultar o site da Receita Federal para acessar informações sempre atualizadas e completas.
Abaixo seguem blocos para pesquisa rápida.



Blocos de composição da ECF

Bloco 0 - Abertura e Identificação

Descrição do Bloco: abre o arquivo, identifica a pessoa jurídica e referencia o período da ECF.

- Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital da Pessoa Jurídica;
- Registro 0001: Abertura do Bloco 0;
- Registro 0010: Parâmetro de Tributação;
- Registro 0020: Parâmetros Complementares;
- Registro 0030: Dados Cadastrais;
- Registro 0035: Identificação das SCP;
- Registro 0930: Identificação dos Signatários da ECF;
- Registro 0990: Encerramento do Bloco 0.

Bloco C: Recuperados da ECD

Descrição do Bloco: Recuperam da ECD, no período da escrituração da ECF, as informações do plano de contas e os saldos mensais. Obs.: Informações Recuperadas da ECD (Bloco recuperado pelo sistema – Não é importado)

- Registro C001: Abertura do Bloco C;
- Registro C040: Identificador da ECD;
- Registro C050: Plano de Contas da ECD;
- Registro C051: Plano de Contas Referencial;
- Registro C053: Subcontas Correlatas;
- Registro C100: Centro de Custos;
- Registro C150: Identificação do Período dos Saldos Periódicos das Contas;
- Registro C155: Detalhes dos Saldos Contábeis das Contas;
- Registro C157: Transferências de Saldos do Plano de contas Anterior;
- Registro C350: Identificação da Data dos Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento;
- Registro C355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento;
- Registro C990: Encerramento do Bloco C.





Bloco E: Recuperados da ECD (Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD)

Descrição do Bloco: recuperam da ECF anterior, os saldos finais das contas referenciais e da parte B (do E-LALUR e E-LACS). Calcula os saldos contábeis de acordo com o período de apuração do tributo. Obs.: (Bloco recuperado pelo sistema – Não é importado) A recuperação de dados da ECD é obrigatória para as empresas obrigadas a entregar a ECD.

- Registro E001: Abertura do Bloco E;
- Registro E010: Saldos Finais Recuperados da ECF Anterior;
- Registro E015: Contas Contábeis Mapeadas;
- Registro E020: Saldos Finais das Contas na Parte B do e-LALUR da ECF Imediatamente Anterior;
- Registro E030: Identificação do Período;
- Registro E155: Detalhes dos Saldos Contábeis calculados com base nas ECD;
- Registro E355: Detalhes dos Saldos Das Contas de Resultados antes do Encerramento;
- Registro E999: Encerramento do Bloco E;

Bloco J: Plano de contas e Mapeamento para o plano de contas Referencial

Descrição do Bloco: Apresenta o mapeamento do plano de contas contábil para o plano de contas referencial

- Registro J001: Abertura do Bloco J;
- Registro J050: Plano de Contas do Contribuinte;
- Registro J051: Plano de contas Referencial;
- Registro J053: Subcontas Correlatas;
- Registro J100: Centro de Custos;
- Registro J990: Encerramento do Bloco J.

Bloco K: Saldo das contas Contábeis e Referenciais

Descrição do Bloco: Apresenta os saldos das contas contábeis patrimoniais e de resultado por período de apuração e o seu mapeamento para as contas referenciais.

- Registro K001: Abertura do Bloco K;
- Registro K030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no ano Calendário; - Registro K155: Detalhes dos Saldos Contábeis (Depois do Encerramento do Resultado do Período);
- Registro K355: Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento;
- Registro K356: Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento;
- Registro K990: Encerramento do Bloco K.





Bloco L: Lucro Líquido – Lucro Real (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Apuração do Lucro Líquido com base no Lucro Real)

Descrição do Bloco: Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e apura o lucro líquido da pessoa jurídica tributada pelo lucro real. Registro L001: Abertura do Bloco L;

- Registro L030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no ano calendário;
- Registro L100: Balanço Patrimonial;
- Registro L200: Método de Avaliação do Estoque Final;
- Registro L210: Informativo da Composição de Custos;
- Registro L300: Demonstração do Resultado Líquido no Período Fiscal;
- Registro L990: Encerramento do Bloco L.

Bloco M: Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-LALUR) e Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs)

Descrição do Bloco: Apresenta os livros eletrônicos de escrituração e apuração do IRPJ (e-LALUR) e da CSLL (e-LACS) da pessoa jurídica tributada pelo lucro real - partes A e B.

- Registro M001: Abertura do Bloco M;
- Registro M010: Identificação da conta na Parte B do e-lalur e do e-lacs
- Registro M030: Identificação dos períodos e formas de apuração do IRPJ e da CSLL das empresas Tributadas pelo Lucro Real;
- Registro M300: Lançamentos da Parte A do e-LALUR;
- Registro M305: Contas da Parte B do e-Lalur;
- Registro M310: Contas contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lalur; Registro M312: Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil;
- Registro M315: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento;
- Registro M350: Lançamentos da Parte A e do e-Lacs;
- Registro M355: Conta da Parte V e do e-Lacs;
- Registro M360: Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lacs;
- Registro M362: Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil;
- Registro M365: Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento;
- Registro M410: Lançamento na conta da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs sem reflexo na Parte A;
- Registro M415: Identificação de Processos Judiciais e Administrativo Referentes ao Lançamento;
- Registro M500: Controle de saldos das contas da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs;
- Registro M990: Encerramento do Bloco M.

Bloco N: Cálculo do IRPJ e da CSLL - Lucro Real

Descrição do Bloco: Calcula o IRPJ e a CSLL com base no lucro real (estimativas mensais e ajuste anual ou valores trimestrais).





- Registro N001: Abertura do Bloco N;
- Registro N030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das empresas Tributadas pelo Lucro Real;
- Registro N500: Base de Cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real após as compensações de Prejuízos;
- Registro N600: Demonstração do Lucro da Exploração;
- Registro N610: Cálculo da isenção e redução do Imposto sobre o Lucro Real;
- Registro N615: Informações da Base de Cálculo dos Incentivos Fiscais;
- Registro N620: Cálculo do IRPJ mensal por Estimativa;
- Registro N630: Cálculo do IRPJ com base no Lucro Real;
- Registro N650: Base de Cálculo da CSLL após as compensações da Base de Cálculo negativa;
- Registro N660: Cálculo da CSLL mensal por Estimativa;
- Registro N670: Cálculo com Base no Lucro Real;
- Registro N990: Encerramento do Bloco N.

Bloco P: Lucro Presumido

Descrição do Bloco: Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e apura o IRPJ e a CSLL com base no Lucro Presumido.

- Registro P001: Abertura do Bloco P;
- Registro P030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Presumido;
- Registro P130: Demonstração das Receitas Incentivadas do Lucro Presumido;
- Registro P150: Demonstrativo do Resultado do Exercício
- Registro P200: Apuração da Base de Cálculo do Lucro Presumido;
- Registro P230: Cálculo da Isenção e Redução do Lucro Presumido;
- Registro P300: Cálculo do IRPJ com base no Lucro Presumido;
- Registro P400: Apuração da Base de Cálculo da CSLL com base no Lucro Presumido;
- Registro P500: Cálculo da CSLL com base no Lucro Presumido;
- Registro P990: Encerramento do Bloco P.

Bloco T: Lucro Arbitrado

Descrição do Bloco: Apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro arbitrado.

Registro T001: Abertura do Bloco T;

- Registro T030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Arbitrado;
- Registro T120: Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado;
- Registro T150: Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado;
- Registro T170: Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado;





- Registro T181: Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado;
- Registro T990: Encerramento do Bloco T.

Bloco U: Imunes e Isentas

Descrição do Bloco: Apresenta o balanço patrimonial e a demonstração do resultado das imunes ou isentas. Apura, quando for o caso, o IRPJ e a CSLL quando forem obrigadas.

- Registro U001: Abertura do Bloco U;
- Registro U030: Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Imunes e Isentas;
- Registro U100: Balanço Patrimonial;
- Registro U150: Demonstração do Resultado;
- Registro U180: Cálculo do IRPJ das Empresas Imunes e Isentas;
- Registro U182: Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das Empresas Imunes e Isentas;
- Registro U990: Encerramento do Bloco U.

Bloco X: Informações Econômicas

Descrição do Bloco: Apresenta informações econômicas da pessoa jurídica.

- Registro X001: Abertura do Bloco X;
- Registro X280: Atividades Incentivadas – PJ em Geral;
- Registro X291: Operações com o Exterior – Pessoa Vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida;
- Registro X292: Operações com o Exterior – Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida;
- Registro X300: Operações com o Exterior – Exportações (Entradas de Divisas);
- Registro X310: Operações com o Exterior – Contratantes das Exportações;
- Registro X320: Operações com o Exterior – Importações (Saída de Divisas);
- Registro X330: Operações com o Exterior – Contratantes das Importações;
- Registro X340: Identificação da Participação no Exterior;
- Registro X350: Participações no Exterior – Resultado do Período de Apuração;
- Registro X351: Demonstrativo de Resultados e de Imposto Pago no Exterior;
- Registro X352: Demonstrativo de Resultados no Exterior Auferidos por Intermédio de Coligadas em Regime de Caixa;
- Registro X353: Demonstrativo de Consolidação;
- Registro X354: Demonstrativo de Prejuízos Acumulados;
- Registro X355: Demonstrativo de Rendas Ativas e Passivas;
- Registro X356: Demonstrativo de Estrutura Societária;





- Registro X390: Origem e Aplicação de Recursos – Imunes e Isentas;
- Registro X400: Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação – Informações das Vendas;
- Registro X410: Comércio Eletrônico – Informação de Homepage/Servidor;
- Registro X420: Royalties Recebidos ou Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior;
- Registro X430: Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior;
- Registro X450: Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior;
- Registro X460: Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico;
- Registro X470: Capacitação de Informática e Inclusão Digital;
- Registro X480: Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas;
- Registro X490: Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental;
- Registro X500: Zonas de Processamento de Exportação (ZPE);
- Registro X510: Áreas de Livre Comércio (ALC);
- Registro X990: Encerramento do Bloco X.

Bloco Y: Informações Gerais

Descrição do Bloco: Apresenta informações gerais da pessoa jurídica.

- Registro Y001: Abertura do Bloco Y;
- Registro Y520: Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes;
- Registro Y540: Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica;
- Registro Y550: Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação;
- Registro Y560: Detalhamento das Exportações da Comercial Exportadora;
- Registro Y570: Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retidos na Fonte;
- Registro Y580: Doações a Campanhas Eleitorais;
- Registro Y590: Ativos no Exterior;
- Registro Y600: Identificação de Sócios ou Titular;
- Registro Y611: Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular;
- Registro Y612: Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros – Imunes ou Isentas;
- Registro Y620: Participações Avaliadas Pelo Método de Equivalência Patrimonial;
- Registro Y630: Fundos/Clubes de Investimento;
- Registro Y640: Participações em Consórcios de Empresas;
- Registro Y650: Participantes do Consórcio;
- Registro Y660: Dados de Sucessoras;
- Registro Y665: Demonstrativo das Diferenças na Adoção Inicial;
- Registro Y671: Outras Informações (Lucro Real);





- Registro Y672: Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado);
- Registro Y680: Mês das Informações de Optantes pelo Refis (Lucros Real, Presumido e Arbitrado);
- Registro Y681: Informações de Optantes pelo Refis (Lucros Real, Presumido e Arbitrado);
- Registro Y682: Informações de Optantes pelo Refis – Imunes ou Isentas;
- Registro Y690: Informações de Optantes pelo PAES;
- Registro Y800: Outras Informações;
- Registro Y990: Encerramento do Bloco Y;

Bloco 9: Encerramento do Arquivo Digital – ECF

Descrição do Bloco: Encerra o arquivo digital.

- Registro 9001: Abertura do Bloco 9;
- Registro 9100: Avisos da Escrituração;
- Registro 9900: Registros do Arquivo;
- Registro 9990: Encerramento do Bloco 9;
- Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital.

Fonte das informações legais: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/ecf/>

Especialistas: Daniel Macedo - Analista de Teste e Qualidade de Software

Maria Cintra - Analista de Ofertas

Redação e revisão: Cintya Lima - Designer Instrucional

Publicação: agosto/2015

